



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria nº 1115/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n. 886/2017/GAB/SEAP, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico a servidora **KARLA PIMENTA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF n. 648.905.201-63, Agente Penitenciário, lotada na Gerência de Operações de Inteligência da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o art. 2º § 2º, art. 12º, § 2º e art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária, a partir de 26 de setembro de 2017 até 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO
Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP



Referência: Processo nº 201700016005175



SEI 0187031